

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Química
Direção de Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Bioquímica

EDITAL N° 523, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 23079.231523/2025-54

Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica 2025-2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química, e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do **Acesso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para o segundo semestre de 2025**.

O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGBq em Reunião Extraordinária, realizada em 09/06/2025.

1. Das vagas e cotas

1.1. Número de Vagas: Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

1.2. Cotas: 20% das vagas (duas vagas) serão reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) e 5% das vagas (uma vaga) para pessoas com deficiência. Neste edital, não estão previstas cotas para indígenas.

1.3. Entende-se por preto, pardo, aquele que assim se autodeclarar, sendo que participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, que é preto ou pardo (modelo no Anexo VI). Se aprovado o candidato será submetido ao procedimento de heteroidentificação antes da matrícula no PPGBq, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, segundo o calendário divulgado e terá seu funcionamento regularizado de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020. Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa fé.

1.4. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com deficiência. No ato da matrícula, o candidato aprovado para esta vaga deverá apresentar laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses que será avaliado por Comissão competente dentro da UFRJ.

1.5. As possíveis bolsas serão distribuídas entre os recém-ingressantes divididos entre todos os matriculados, contemplando-se optantes e não-optantes do programa de cotas e considerando-se a classificação no resultado final do processo seletivo.

1.6. As vagas não preenchidas pelos cotistas poderão ser aproveitadas para os candidatos aptos respeitando a ordem das vagas (Anexo V).

2. Da Inscrição e do Processo Seletivo

2.1. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de **09 de junho a 07 de julho de 2025**.

2.2. Documentos necessários à inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido para o curso de Mestrado (**Anexo III**).
- b) Carta de encaminhamento da documentação, solicitando a inscrição e descrevendo as razões pelas quais o candidato escolheu realizar o curso de Mestrado no Programa de Pós- Graduação em Bioquímica, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse (**vide Anexo II**).
- c) Carta de recomendação de um docente credenciado em 2025 no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (formato livre) (lista de docentes está no Anexo I).
- d) Cópia digitalizada de foto, tamanho 3×4 cm.
- e) Cópia da carteira de identidade e CPF (ou Passaporte, se estrangeiro).
- f) Histórico escolar do curso de Graduação (finalizado ou em fase de finalização).
- g) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação ou declaração do curso sobre o prazo de conclusão.
- h) Currículo Lattes **em formato .PDF** atualizado contendo todas as informações que possam ser pontuadas.
- i) Formulário de Análise de Currículo (**Anexo IV**). Este documento deve ser preenchido pelo próprio candidato (**documento auto declaratório**). O candidato deve preencher as colunas relacionadas à quantidade e pontuação total. A nota final será dada pela banca avaliadora, conforme as informações declaradas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios anexados.
- j) Documentos comprobatórios referentes aos itens pontuáveis apresentados no Formulário de Análise de Currículo (vide Anexo IV), tais como: cópias de artigos científicos publicados (somente a primeira página), de trabalhos apresentados em congressos científicos, certificado de prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, diplomas, declarações, carta patente, comprovante de depósito no INPI ou outras agências, dentre outros. **ATENÇÃO: a ausência de documentos comprobatórios implicará na não pontuação do item relacionado.**
- k) Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 5 anos até a data de divulgação deste Edital.
- l) Declaração de optante por cota (pessoa preta ou parda ou pessoa com deficiência): documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, discriminadas nos itens **1.3** e **1.4**. Nessa declaração devem constar: (1) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade); (2) que o candidato se declara como preto, pardo ou portador de deficiência; (3) informações sobre as eventuais condições necessárias para a realização das provas; (4) que o candidato opta pelas cotas de ingresso; (5) assinatura do candidato (**Anexo VI**).
- m) No período da inscrição, o candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova ou necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tecnologias assistivas para a realização da prova deverá anexar cópia digitalizada do parecer emitido por profissional especialista e informar o tipo de assistência necessita para a realização da prova.

2.3. Os documentos necessários à inscrição devem ser enviados à coordenação do PPGBq através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br em formato PDF, colocando no campo assunto o termo **“Inscrição na seleção 2025/2 - Mestrado”**. Os documentos comprobatórios (item 2.2.j) devem ser encaminhados em arquivo único.

2.4. Serão homologadas pela banca examinadora as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido. **A não apresentação de qualquer dos itens da seção 2.2 acima implicará em não aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.**

2.5. O processo seletivo para o curso de Mestrado será realizado em duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará de uma prova escrita, na forma de perguntas e respostas acerca de 4 (quatro) artigos científicos que se inserem dentro das áreas da Bioquímica indicadas no presente processo seletivo (item 2.6). O candidato aprovado passará à segunda etapa de seleção, que constará da análise do currículo Lattes, cujos itens a serem avaliados estão ilustrados no Anexo IV, e de uma entrevista técnica. A lista dos candidatos que participarão da segunda etapa do processo seletivo, contendo os horários e as datas da entrevista técnica, será divulgada por meio de correio eletrônico. Os candidatos aprovados e

regularmente matriculados serão submetidos ao exame de proficiência em língua inglesa no decorrer do curso.

2.6. A prova de conhecimentos em Bioquímica constará de questões sobre cada um dos 4 (quatro) artigos científicos nos seguintes temas: (1) Proteínas: estrutura, função e fracionamento; (2) Enzimas: regulação e cinética de Michaelis-Menten; (3) Fluxo da informação gênica e técnicas de biologia molecular; (4) Metabolismo: bioenergética, glicólise, via da gliconeogênese, ciclo do ácido cítrico e fosforilação oxidativa. Os artigos e/ou revisões científicas a serem abordados serão publicados na homepage do PPGBq (www.ppgbq.iq.ufrj.br) e do IQ-UFRJ (www.iq.ufrj.br) com 15 dias de antecedência à data da prova. As perguntas da prova serão formuladas com base no conteúdo dos artigos e/ou revisões científicas selecionados, bem como no conteúdo de bioquímica indicado acima. A prova será realizada **presencialmente** na data e horário previstos no cronograma, na sala 530A no Bloco A do Edifício do CT localizado na Av. Athos da Silveira Ramos 149, Ilha da Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco A, sala 526, Rio de Janeiro, RJ.

2.7. Bibliografia recomendada

- NELSON & COX. Princípios de Bioquímica de Lehninger (5ª Edição) - Editora ArtMed, 2011.
- STRYER; TYMOCZKO & BERG. Bioquímica (6ª Edição) - Guanabara Koogan, 2008.
- VOET & VOET. Bioquímica (3ª Edição) - Editora ArtMed, 2006.
- Apostila – Cursos práticos em Bioquímica – Departamento de Bioquímica – IQ, UFRJ.

2.8. A entrevista técnica dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos em Bioquímica será realizada **presencialmente** em local e horário a serem definidos.

2.9. O processo seletivo será conduzido por uma banca de seleção formada por quatro docentes cadastrados no PPGBq e um representante discente.

3. Da Classificação

3.1. Será classificado para a segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota superior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de conhecimentos em Bioquímica. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero).

3.2. A entrevista técnica versará sobre a experiência do candidato em atividades de pesquisa e/ou sobre o seu embasamento técnico e experimental e perspectivas em relação ao curso de Mestrado.

3.3. A nota final do candidato será uma média ponderada entre as notas da prova de conhecimentos em Bioquímica (peso 4,0), nota do currículo (peso 3,0) e nota da entrevista técnica (peso 3,0). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital, será aplicado um fator de correção entre 1,05 e 1,2, na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

4. Da Divulgação dos Resultados e Classificação

4.1. A divulgação do resultado e da classificação dar-se-á através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br. A classificação dos candidatos ao Mestrado dar-se-á por ordem decrescente de notas. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base nos seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Maior nota na prova de conhecimentos em Bioquímica
- b) Maior nota do curriculum vitae
- c) Maior idade

4.2. A interposição de recursos poderá ser feita através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br, segundo o cronograma do item 7.5, colocando no assunto **“Interposição de recurso - Seleção 2025/2 – Mestrado”**.

5. Da Concessão de Bolsas

A aprovação do candidato não dará direito à bolsa de estudo. As bolsas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica pelos órgãos de fomento. Os candidatos selecionados com dedicação em tempo integral ao Curso de Mestrado concorrerão

às bolsas disponíveis. Todas as bolsas disponibilizadas a partir desta seleção serão distribuídas com base na classificação dos candidatos no processo seletivo.

6. Da Matrícula

6.1 Serão matriculados no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica os candidatos aprovados, em ordem de classificação, e que possam prestar dedicação exclusiva ao curso. O candidato com vínculo empregatício (público ou privado), só poderá efetuar a matrícula após apresentação de declaração oficial da instituição/empresa de origem, informando a liberação em dedicação exclusiva da carga horária de serviço para estudos de Pós-Graduação.

6.2. O candidato aprovado no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, realizar sua matrícula até 90 dias corridos a partir da data da divulgação do resultado, não sendo aceitos pedidos de matrícula posteriores.

7. Disposições Finais

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação por ele das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.3. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

7.5. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

Atividade	Data	Horário
Inscrições	09/06/2025 a 07/07/2025	Até 12:00 h
Divulgação da composição da banca examinadora	08/07/2025	Até 10:00 h
Divulgação da homologação das inscrições	08/07/2025	Até 17:00 h
Interposição de recursos	09/07/2025	Até 10:00 h
Divulgação da homologação das inscrições após recursos	09/07/2025	Até 14:00 h
Prova de conhecimentos em Bioquímica	10/07/2025	9:00 h -13:00h
Divulgação dos classificados	14/07/2025	Até 10:00 h
Interposição de recursos	14/07/2025	Até 14:00 h
Resultado da análise dos recursos e com a indicação da hora da entrevista técnica	15/07/2025	Até 10:00
Entrevista técnica e análise do currículo	16/07/2025	Horário a ser divulgado
Avaliação dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos pela comissão de institucional de heteroidentificação e Recurso	Data a ser divulgada	
Divulgação do resultado	17/07/2025	9:00h
Interposição de recursos	17/07/2025	Até 23:59 h
Análise da solicitação de recursos	18/07/2025	10:00h
Resultado da análise dos recursos	18/07/2025	Até 12:00h
Resultado e classificação final	18/07/2025	Até 17:00 h

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

- Graduação concluída
- Curso de Especialização nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas

- Estágio de Iniciação Científica ou Extensão com Bolsa
- Estágio de Iniciação Científica ou Extensão voluntário
- Monitoria em disciplinas de Graduação
- Prêmios e distinções
- Representação discente
- Palestra em evento científico
- Resumo simples publicado em anais de evento científico
- Resumo expandido e/ou trabalho completo publicado em anais de evento científico
- Participação em cursos e minicursos com duração mínima de 4h
- Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação fora das áreas citadas acima
- Capítulos de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Capítulos de livros com ISBN fora das áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Autoria de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Patentes depositadas INPI
- Organizações de reuniões ou eventos científicos
- Atividade de docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Atividade de docência no ensino médio e técnico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas

Prof. Fábio César Sousa Nogueira
Coordenador do PPGBq-IQ-UFRJ

Prof. Cláudio José de Araujo Mota
Diretor do Instituto de Química da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sposina Sobral Teixeira, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 09/06/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose de Araujo Mota, Diretor(a)**, em 10/06/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5526166** e o código CRC **986AF0A9**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Lista de docentes cadastrados no PPGBq e aptos para orientação em 2025-02

André Luis Souza dos Santos (IMPG-UFRJ)
Ayla Sant'Ana da Silva (INT)
Carlos Adam Conte Junior (IQ-UFRJ)
Denise Maria Guimarães Freire (IQ-UFRJ)
Elba Pinto da Silva Bon (IQ-UFRJ)
Elis Cristina Araújo Eleuthério (IQ-UFRJ)
Érika Cristina Aguiaras (UFRJ)
Evelin Andrade Manoel (UFRJ)
Fábio César Sousa Nogueira (IQ-UFRJ)
Gilberto Barbosa Domont (IQ-UFRJ)
Magno Rodrigues Junqueira (IQ-UFRJ)
Márcia Regina Soares da Silva (IQ-UFRJ)
Marcos Dias Pereira (IQ-UFRJ)
Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (IQ-UFRJ)
Patrícia Zancan (FF-UFRJ)
Rafael Dias Mesquita (IQ-UFRJ)
Ricardo Sposina Sobral Teixeira (IQ-UFRJ)
Rodrigo Volcan Almeida (IQ-UFRJ)
Viridiana Santana Ferreira Leitão (INT)

ANEXO II

Linhas de pesquisa do PPGBq:

1. Agrobiologia

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) compreender os mecanismos de fixação de nitrogênio e interação bactéria-planta, a fim de contribuir para o aumento da produtividade agrícola; (ii) investigar o papel dos sistemas de secreção bacterianos na ação protetora contra fitopatógenos; (iii) entender os processos de armazenamento e disponibilização de triacilgliceróis em oleaginosas envolvidas na cadeia de produção do biodiesel; (iii) entender os mecanismos envolvidos na fitorremediação de solos contaminados por hidrocarbonetos; (iv) caracterizar a microbiota presente em solos contaminados a fim de empregá-la em processos de biorremediação; (iv) desenvolver processos de degradação de poluentes por consórcio microbiano e/ou enzimas derivadas; (v) produzir e utilizar biopesticidas e biofertilizantes a partir de resíduos agroindustriais

2. Aplicação de Técnicas Proteômicas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam a aplicação da espectrometria de massa na identificação, caracterização e quantificação de proteínas e metabólitos relacionados a várias áreas da biotecnologia, como o estudo de agentes infecciosos, câncer e venômica. Nesta linha de pesquisa está incluído o Human Proteome Project, cuja determinação do proteoma do cromossomo 15 está sob responsabilidade da equipe da Unidade Proteômica do PPGBq.

3. Biocombustíveis

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos de produção de etanol, etanol 2G, biodiesel e biohidrogênio. São objetivos da linha: (i) o aprimoramento de linhagens de leveduras para melhoria do processo de produção de etanol; (ii) a análise do secretoma dos microrganismos utilizados na produção de enzimas da fermentação de biomassa; (iii) o escalonamento da produção de enzimas celulolíticas e acessórias empregadas na hidrólise da biomassa; (iv) a otimização dos processos de pré-tratamento da biomassa; (v) a produção e imobilização de lipases para reações de transesterificação; (vi) a produção enzimática de biodiesel a partir de matérias primas renováveis e de baixo custo; (vii) o desenvolvimento de bioprocessos integrados para a produção de biohidrogênio; (viii) a utilização de microalgas para a obtenção de biocombustíveis e produtos com potencial bioativo.

4. Bioinformática, Metabolismo e Engenharia Metabólica de Microrganismos

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a reestruturação do metabolismo celular para obtenção de alta produtividade de biomoléculas de interesse tecnológico, como biossurfactantes, etanol 2G, dióis e ácidos orgânicos de interesse petroquímico; (ii) a prospecção computacional e caracterização estrutural de proteínas com potencial biotecnológico, como enzimas e biocidas; (iii) a construção de biossensores microbianos para detecção e avaliação da toxidez de ambientes contaminados; (iv) o entendimento da sinalização mediada por biossurfactantes raminolipídicos em bactérias e seu papel na formação de biofilmes.

5. Biologia Celular

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) o estudo dos mecanismos moleculares da longevidade celular em resposta ao estresse e suas implicações terapêuticas; (ii) a investigação dos efeitos de inibidores proteolíticos na biologia celular (crescimento, diferenciação, ultraestrutura e interação com o hospedeiro) de bactérias multirresistentes, fungos patogênicos e tripanossomatídeos; (iii) o estudo das alterações metabólicas e da sinalização celular na patogênese do câncer visando o desenvolvimento de novos fármacos antitumorais; (iv) o desenvolvimento de tecnologias de fabricação de produtos biofarmacêuticos, como proteínas terapêuticas, anticorpos e vacinas, através do cultivo de células animais.

6. Biotecnologia Microbiana

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a utilização de microrganismos para a superprodução de biossurfactantes do tipo raminolipídeo; (ii) a produção de enzimas de interesse industrial através de técnicas de fermentação; (iii) a conversão biotecnológica de resíduos amazônicos em energia e produtos de alto valor agregado; (iv) a valorização de resíduos e coprodutos agroindustriais; (v) o desenvolvimento de processos de tratamento de efluentes através do emprego de microrganismos.

7. Citotoxicidade e genotoxicidade de drogas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a avaliação das atividades antitumoral, antioxidante e antimicrobiana de compostos de coordenação candidatos a metalofármacos; (ii) o estudo dos mecanismos de ação de drogas, bem como dos fatores celulares envolvidos com os processos de resistência; (iii) a investigação da citotoxicidade e genotoxicidade

de drogas em modelos celulares (*Saccharomyces cerevisiae* e células animais) e animais (*Galleria mellonella*).

8. Desenvolvimento de tecnologia enzimática

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a produção, purificação, caracterização e uso de enzimas de interesse industrial e terapêutico envolvendo organismos selvagens ou modificados geneticamente; (ii) a conversão enzimática de moléculas orgânicas em derivados com potencial farmacêutico; (iii) a produção de biolubrificantes catalisada por lipases.

9. Moléculas de Importância Biotecnológica

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a aplicação da Ressonância Magnética Nuclear na determinação estrutural de proteínas de interesse biotecnológico, como alvos terapêuticos em doenças tropicais negligenciadas, infecções virais (zika e dengue) e câncer, reguladores de estresse abiótico em plantas e fatores de virulência em bactérias; (ii) a triagem e desenvolvimento de novos compostos ativos contra proteínas-alvo em doenças infecto-parasitárias e câncer; (iii) a expressão, purificação, caracterização, avaliação da atividade biológica e formulação de produtos biofarmacêuticos, como a enzima asparaginase, anticorpos monoclonais com aplicação terapêutica e vacinas virais.

10. Tecnologias Aplicadas ao Controle de Insetos, Vetores e Pragas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a caracterização de proteínas envolvidas na comunicação química e olfação em insetos de importância médica visando o desenvolvimento de novas substâncias repelentes ou atrativas; (ii) o desenvolvimento de armadilhas e a otimização de técnicas moleculares de detecção de mosquitos infectados com arbovírus; (iii) a investigação dos mecanismos bioquímicos relacionados à infecção do vírus da dengue em células de mosquito através de técnicas proteômicas; (iv) o sequenciamento e determinação do genoma dos insetos vetores *Rhodnius prolixus* e *Triatoma infestans*; (v) o desenvolvimento e produção de bioinseticidas a partir da inibição da biossíntese de quitina; (vi) a investigação da atividade inibitória de substâncias naturais sobre a replicação de arbovírus; (vii) o estudo dos mecanismos de resistência a múltiplos inseticidas em insetos de importância médica; (viii) estudo da fisiologia e bioquímica do controle biológico de pragas agrícolas por uso de bactérias entomopatogênicas.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOQUÍMICA

MESTRADO

Número de Inscrição (Responsabilidade da Secretaria)

1. DADOS PESSOAIS			
Nome			
Data do Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade	
Identidade ou Passaporte	Órgão expedidor	Data da Emissão	
CPF	Título de Eleitor		
	Número	Zona	Seção
Certificado de Reservista	Certificado de Dispensa de Incorporação	Órgão Emissor	
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Estado Civil		Número de Dependentes	
Endereço			
Bairro	CEP	Cidade	UF
Tel. Residencial		Tel. Celular	
()		()	
E-mail			
Link Lattes			
Observações pertinentes (Por exemplo, concorre às vagas da reserva de cotas ou se necessita de acessibilidade)			

2. RESUMO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS			
Diplomas obtidos por conclusão de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Nome das instituições onde os cursos foram realizados e datas de conclusão.			
Grau obtido	Instituição	Data	
3. CONHECIMENTO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS (Mal, Razoavelmente, Bem)			
Idioma	Lê	Fala	Escreve

4. DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO - MESTRADO							
() Formulário de inscrição (Anexo III);							
() Currículo Lattes atualizado;							
() Formulário de Análise de Currículo (Anexo IV);							
() Documentos comprobatórios referentes aos itens pontuáveis apresentados no Formulário de Análise de Currículo							
() Uma foto, tamanho 3x4cm;							
() Cópia da carteira de identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro);							
() Histórico escolar oficial do curso de Graduação;							
() Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Graduação;							
() Carta de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição;							
() Carta de recomendação de um docente credenciado no Programa de Pós-Graduação Bioquímica, formato livre;							
() Autodeclaração para fins de concorrer as vagas da reserva de cota (Anexo VI);							
() Certidão de Nascimento do(s) filhos menores de 5 anos para candidatas mães.							
5. NECESSITA DE BOLSA DE ESTUDO ?							
Sim () Não () Não, pois mantereí vínculo empregatício.							
Data		Assinatura do Candidato					

ANEXO IV

Análise de Currículo – documento auto declaratório
(O candidato deve preencher as colunas de quantidade e pontuação total)

CANDIDATO/INSCRIÇÃO: _____ **Nota:** _____

Avaliadores:

ATRIBUTO	Pontuação	Quantidade	Pontuação total
Graduação concluída	10 pontos		
Curso de especialização nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas (360 horas)	5 pontos por especialização (máximo de 2)		
Estágio de IC ou Extensão com bolsa	5 pontos/ano		

Estágio de IC ou Extensão voluntário	2,5 pontos/ano		
Monitoria em disciplina de Graduação	2,5 pontos/semestre		
Prêmios e distinções	10 pontos cada		
Representação discente	5 pontos cada		
Palestra em evento científico, escola, centro de pesquisa	5 por palestra (Máximo de 2)		
Resumo simples publicado em anais de evento científico	10 por trabalho (Máximo de 2)		
Resumo expandido/trabalho completo publicado em anais de evento científico	15 por trabalho (Máximo de 2)		
Participação em cursos e minicursos com duração mínima de 4h	5 por curso (Máximo de 2)		
Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas	30 por artigo		
Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação fora das áreas citadas acima	20 por artigo		
Capítulos de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas	30 por capítulo		
Capítulos de livros com ISBN fora das áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas	15 por capítulo		
Patentes depositadas INPI	30 por patente		
Organização de reuniões ou eventos Científicos	5 pontos por evento (Máximo de 2)		
Atividade de docência no ensino superior ou tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas	5 pontos por 15 h de aulas (Máximo de 1)		
Atividade de docência no ensino médio ou técnico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas	2 pontos por ano 15 h de aula (Máximo de 1)		

ATENÇÃO: Todas as informações inseridas nesse formulário devem ser acompanhadas de documentos comprobatórios (exemplos: Histórico acadêmico, certificados, diplomas, declarações, página inicial de artigo científico, carta patente, comprovante de depósito no INPI ou outras agências, dentre outros). A ausência de documentos comprobatórios implicará na não pontuação do item relacionado.

DATA: ASSINATURA:

ANEXO V

Tabela orientadora de ordem convocatória dos cadastros AC, PPP e PCD

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), aprovados na seleção de acesso ao PPGBq de acordo com a quantidade de vagas.

Ordem de admissão	Cadastro utilizado
1	AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD

6	AC
7	AC
8	PPP
9	AC
10	AC
11	AC
12	AC
13	PPP
14	AC
15	AC

PCD: Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90

1. Mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

PPP: Lei 12.990/14

1. 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS

Eu: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
 Identidade: _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____
 CPF: _____ Estado civil: _____
 Endereço: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____
 E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 880 do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Referência: Processo nº 23079.231523/2025-54

SEI nº 5526166

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>